

CAPÍTULO V

As contratendências e o imperialismo

Marx, quando formulou a lei da tendência declinante da taxa de lucro, deixou muito claro que havia uma série de contratendências, as quais examinamos nos capítulos anteriores de forma não sistemática. Apenas o caso de progresso técnico poupador de capital foi estudado de forma mais detida. Neste e nos dois capítulos seguintes vamos estudar os fatores contrários à lei de forma mais rigorosa. Neste capítulo verificaremos as contratendências propostas por Marx. Nos dois capítulos seguintes analisaremos duas novas contratendências decorrentes de um processo de setorialização da economia: as tendências à oligopolização e à estatização das economias capitalistas.

São seis os fatores contrários à lei da tendência declinante da taxa de lucro que Marx examina no capítulo XVI do Livro III de *O Capital*: 1) aumento do grau de exploração do trabalho; 2) redução dos salários; 3) baixa de preços dos elementos do capital constante; 4) superpopulação relativa; 5) comércio exterior; e 6) aumento do capital em ações.

1

Os dois primeiros fatores, ainda que possam ter tido importância em certos momentos do desenvolvimento capita-

lista, no quadro de referência de longo prazo em que estamos nos colocando não têm maior importância. Por “aumento do grau de exploração de trabalho” Marx entendia fundamentalmente o prolongamento da jornada de trabalho e a intensificação do trabalho.¹ Ora, a jornada de trabalho tendeu a reduzir-se no último século. Por outro lado, apesar das constantes tentativas de caráter taylorista, os capitalistas não conseguiram intensificar o trabalho graças à resistência dos trabalhadores organizados. Quanto à *redução dos salários*, obviamente não ocorreu. Na verdade a taxa de salários aumentou significativamente nos países centrais. Não ocorreu, portanto, nem aumento da taxa de mais-valia absoluta, nem aumento da taxa de mais-valia relativa. A ação organizada dos sindicatos foi fundamental. Estas duas primeiras contratendências, portanto, não atuaram significativamente. Todavia, examinaremos mais detidamente o problema dos salários na segunda parte deste trabalho, já que eles são tão importantes quanto os lucros para a compreensão do desenvolvimento capitalista.

Já a “baixa de preço dos elementos do capital contante”, que Marx tratou em apenas dois parágrafos, é a contratendência fundamental, que examinamos nos primeiros capítulos deste ensaio. Corresponde ao progresso técnico poupador de capital. Marx não tinha ainda claro para si os três tipos de progresso técnico. Em toda a sua análise ele pressupunha um progresso técnico dispendioso de capital. Mas nesses dois parágrafos ele já antevê a importância do progresso técnico que barateia o capital, ao afirmar:

“o mesmo desenvolvimento, que aumenta a quantidade de capital constante em relação ao variável, diminui o valor de seus elementos, em virtude da produtividade acrescida do trabalho, e por isso impede que o valor do capital constante, embora crescendo sem cessar, cresça na mesma proporção do volume material, isto é, do volume dos meios de produção em movimento pela mesma quantidade de força de trabalho”.²

¹ Karl Marx, *O Capital*, Livro III, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1974, pp. 267-8.

² *Idem*, p. 271.

O quarto fator, *superpopulação relativa*, está em parte relacionado com a redução de salários proporcionado pelo aumento do exército industrial de reserva. Mas o ponto fundamental de Marx em relação a este fator acaba ligando-se diretamente à introdução de progresso técnico poupador de capital. Refere-se ele às indústrias de bens de consumo de luxo, que desenvolvem quando a superpopulação relativa o permite. Estas indústrias são muito mais trabalho-intensivas, “ostentam predominância do trabalho vivo”.³ Em outras palavras Marx poderia ter afirmado que o desenvolvimento das forças produtivas, na medida em que leva a uma modificação da composição do produto final, pode não implicar nem mesmo aumento da composição técnica do capital. Os bens de consumo de luxo, quando não podem ser padronizados, revestem-se dessa característica. É o caso, principalmente, dos serviços pessoais, dos serviços de hotelaria, restaurantes e diversões. É também o caso de bens de luxo semiartesaniais, já produzidos em moldes capitalistas, mas sob encomenda ou com produção limitada. As técnicas nesses setores são altamente trabalho-intensivas, e tendem a contrapor-se à alta capital-intensividade dos setores mais automatizados da produção.

2

Ao citar o *comércio exterior* como quinto fator contrário à lei, Marx está falando também do imperialismo. Marx primeiro se refere ao comércio internacional em geral, especialmente ao comércio entre os países centrais. Este comércio, na medida em que aproveita melhor os recursos produtivos de cada país, “ao baratear elementos do capital constante e meios de subsistência necessários em que se converte o capital variável, contribui para aumentar a taxa de lucro, aumentando a taxa de mais-valia e reduzindo o valor do capital constante”.⁴ Nesse sentido o comércio internacional tem o mesmo efeito de um progresso técnico poupador de capital.

Mas é o comércio colonial e os investimentos realizados

³ *Idem*, p. 272.

⁴ *Idem*, *ibidem*.

nas colônias que chamam mais a atenção de Marx. As mercadorias, nesse comércio, podem com mais facilidade ser vendidas por preços descolados de seus respectivos valores. Por outro lado, as taxas de lucro são em geral mais altas nas colônias. Nessas regiões a relação capital constante-capital variável é muito menor do que nos países desenvolvidos. Nestes termos, “quanto aos capitais aplicados nas colônias, podem eles proporcionar taxas de lucro mais elevadas, pois nelas, em virtude do menor desenvolvimento, é em geral mais alta a taxa de lucro e maior a exploração do trabalho, com o emprego de escravos, cules, etc”.⁵

Em outras palavras, através do imperialismo os países capitalistas se apropriam de uma parte considerável do excedente produzido nos países periféricos através de dois mecanismos básicos:

- 1) através do comércio exterior e
- 2) através dos investimentos diretos.

O comércio exterior proporciona a transferência do excedente para os países centrais seja através da manipulação direta dos preços dos produtos importados e exportados, quando a metrópole tem o monopólio do comércio com a colônia, seja através do “processo de deterioração de trocas” de Raul Prebisch⁶ ou, em sua formulação mais precisa, da “troca desigual” de Emmanuel Arghiri,⁷ através da qual os países centrais retêm para si os ganhos de produtividade enquanto que os periféricos não têm condições de realizar essa retenção. Os investimentos diretos permitem também a transferência de excedente graças à maior lucratividade dos investimentos nos países periféricos. Este fato ocorre, conforme Marx já deixa muito claro, por duas razões: porque o nível de capitalização, medido pela composição orgânica do capital, é menor nos países periféricos, e porque o grau de exploração da força de trabalho e, portanto, a taxa de mais-valia nesses países é mais elevada. Isto ocorre em função dos excedentes de mão-de-obra e da baixa capacidade de organização dos trabalhadores do países periféricos — dois fatores interde-

⁵ *Idem*, p. 273.

⁶ Raúl Prebisch, “O desenvolvimento econômico da América Latina e seus principais problemas”, em *Revista Brasileira de Economia*, 1949.

⁷ Emmanuel Arghiri, *L'Échange Inégal*, Paris, Maspero, 1969.

pendentes a rebaixar permanentemente os salários nos países periféricos ao nível da mera sobrevivência senão abaixo dele.

Um terceiro fator, entretanto, deveria ser acrescentado aos mecanismos de transferência de renda para os países centrais: os financiamentos internacionais. Estes financiamentos, quando realizados entre países centrais e periféricos, são realizados a taxas de juros mais elevadas. A justificativa é o maior risco envolvido neste tipo de financiamento, quando comparado com os empréstimos realizados entre países centrais. No entanto estas taxas de juros mais elevadas derivam principalmente de uma maior demanda existente nos países periféricos, dado que as taxas de lucro são mais elevadas. Se o juro é a parte da mais-valia que os capitalistas ativos transferem aos capitalistas inativos, é razoável esperar que os rentistas internacionais obtenham taxas de juros maiores dos países onde as taxas de lucro são maiores. E dessa forma, transfere-se renda para os países centrais, dificultando o declínio da taxa de lucro nesses países.

3

Finalmente Marx cita um último fator contrário à tendência delinante da taxa de lucro: “o aumento do capital em ações”. Esta seria também uma contratendência na medida em que, quando se calcula a taxa de lucro, devem-se excluir os juros e os dividendos (além da renda fundiária) do numerador e o capital empregado pelos rentistas portadores de títulos de créditos ou de ações do denominador. Só interessa o capital de propriedade do empresário, do capitalista ativo, e o lucro por ele obtido, porque a decisão de acumular capital é tomada pelo empresário. Os dividendos, como os juros, devem ser em princípio menores do que os lucros dos capitalistas ativos. Nesses termos, as grandes empresas, que são financiadas fundamentalmente por capital em ações, podem ter uma taxa de lucro menor do que as empresas em que o principal investidor é o próprio capitalista empresário.

Este último fator sugere que as grandes empresas financiadas por capital em ações poderiam apresentar taxas de lucro mais baixas, na medida em que os dividendos podem ser menores que os lucros dos empresários em relação ao capital

que capitalistas inativos e ativos respectivamente aplicam. Na verdade as taxas de lucro não tendem a ser menores nessas empresas. Pelo contrário, tendem a ser maiores do que na maioria das pequenas empresas graças ao grau de monopólio que as grandes empresas detêm. Os dividendos, entretanto, são pequenos na medida em que uma parcela ponderável dos lucros é retido na empresa para garantir a continuidade da acumulação de capital e da expansão da organização. Em qualquer hipótese este sexto fator é importante porque nos deixa entrever que uma forma de defender a acumulação capitalista é setorializar a economia e sustentar a taxa de lucro nos setores onde essa taxa seja essencial para manter dinâmica a acumulação.

Além disso, esta contratendência, ao distinguir a taxa de lucro do empresário da taxa de dividendos do rentista, irá nos permitir mais adiante discutir a possibilidade de uma redução da taxa de lucro nas grandes empresas que não têm mais empresários mas apenas administradores profissionais, ou seja, altos tecnoburocratas. Nessas empresas a taxa de lucro tenderá a cair para um patamar um pouco inferior destinando-se a diferença para pagar os altos ordenados da alta tecnoburocracia.